

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

### RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 27 de fevereiro de 2023, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 010/2023/SEPLAN (Of. nº 15/2023/LEG/SAPL), protocolado sob o nº 215/2022/LEG.

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesas com **Saúde** que é de 15%, atingindo **20,75%** e o cumprimento mínimo constitucional para aplicação na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, que é de 25%, tendo ficado em **32,77%**.

Registra-se que o município encerrou o exercício com relação a **despesas com pessoal** do Executivo, acima do limite legal que é de 54,00%, conforme metodologia do TCE/RS ficando em **54,51%**, situação que gera limitações e que deve ser motivo de contingenciamento por parte do Poder Executivo no ano de 2023.

### PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

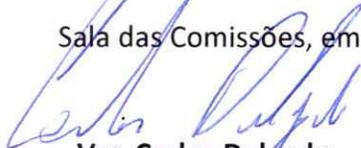
O **Resultado Primário** realizado no período foi de (R\$ 19.385.533,06) resultando num deficit primário, acima da meta estabelecida que era de R\$ 18.132.496,76.

No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de (R\$ 6.455.900,79), resultando acima da meta estabelecida que era de (R\$ 17.184.651,81), reduzindo a dívida pública.

Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpriu as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 3º quadrimestre e encerramento do exercício de 2022.

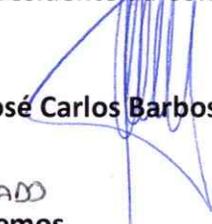
-É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.

  
**Ver. Carlos Delgado**  
Vice-Presidente da Comissão

  
**Ver. Adenildo Padovan**  
Presidente da Comissão

  
**Ver. Cristiano Bonapace**

  
**Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro**

**VOTO EM SEPARADO**  
**Ver. Marcelo Cardoso Lemos**